



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

543/2024



Fls: N° 01

Proc. N° 0572/24

DISPÕE SOBRE O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CREMATÓRIO MUNICIPAL EM BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, quanto ao estudo da possibilidade de implantação de um crematório em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>27/03/2024</u>
Presidente

Justifico esta proposição considerando a necessidade de proporcionar à população de Barueri a opção de cremação para seus entes queridos. A cremação, um método rápido e higiênico de incineração com tecnologia especializada, oferece uma alternativa digna e respeitosa para o destino final dos corpos. Além disso, é um processo reconhecido pela sua alta higiene, minimizando possíveis fontes de infecção, e é totalmente ecológico, não impactando negativamente o meio ambiente.

Destaca-se que a cremação, ao contrário do sepultamento tradicional, não agride o meio ambiente. As cinzas resultantes desse processo não contaminam o solo, proporcionando uma opção mais sustentável e consciente em relação ao meio ambiente. Assim, ao implementar o sistema de cremação em Barueri, estamos não apenas oferecendo uma escolha aos cidadãos, mas também promovendo práticas ambientalmente responsáveis na gestão dos restos mortais.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações nº827/2021 Vereadora Mary Rodrigues e nº 210/2022 Vereador Reinaldo Campos.

Nº 32 • • •

